



Dec. Leg. nº 016/2024, CMB
em 10/12/24

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024-CMB

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Bambuí/MG, relativas ao exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 188, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Colendo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, aprovadas as Contas do MUNICÍPIO DE BAMBUI/MG, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2024.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.11.29 13:07:36 -03'00'

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO PEREIRA
Assinado de forma digital por MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Dados: 2024.11.29 13:09:21 -03'00'

MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR
Assinado de forma digital por VALDEVINO VAZ DIAS JUNIOR:35749628604
Dados: 2024.11.29 13:08:58 -03'00'

VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI
Turno único de discussão e votação
Em 16/12/24

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024